

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL		CNPJ: 76.408.061/0001-54	
Endereço: PRAÇA PIO X, Nº. 260 - CENTRO			
Cidade: JUNDIAÍ DO SUL	CEP: 86.470-000	DDD/Telefone: 43-3626-1490	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ECLAIR RAUEN		C.P.F. 549.592.259-04	
C.I./Órgão Expedidor: 1.967.992-6 – SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SEBASTIÃO FOGAÇA Nº.		CEP: 86.470-000	
Município: JUNDIAÍ DO SUL	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (43) 99841-4620	
E-mail 1 : prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br E-mail 2 : eclairrauen1@hotmail.com		DDD/Telefone: (43) 3626-1490	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 120 Dias
2.2 Trecho		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

TRECHO	ÁREA (m2)	EXTENSÃO DO TRECHO (m)	COORDENADAS
RUA ANCHIETA	1.664,40	256,11	N 7.408.371,99m e E 576.354,42m
RUA BELO HORIZONTE	314,27	62,11	N 7.408.407,55m e E 576.397,49m
RUA CARLOS GOMES	483,99	71,35	N 7.408.292,86m e E 576.473,13m
RUA EDGAR BUENO MELO	2.691,71	374,52	N 7.407.669,64m e E 576.687,50m
RUA FREI HENRIQUE (TRECHO 1)	1.552,98	179,14	N 7.408.292,86m e E 576.473,13m
RUA FREI HENRIQUE (TRECHO 2)	475,91	54,83	N 7.408.513,77m e E 576.613,42m
RUA GUARANI	939,17	138,89	N 7.407.745,03m e E 576.450,86m
RUA PALMINDAIA	866,30	132,00	N 7.408.401,85m e E 576.398,64m
RUA RUI BARBOSA	2.918,19	341,08	N 7.407.648,12m e E 576.544,42m
RUA SANTOS DUMONT	406,40	43,53	N 7.408.271,73m e E 576.834,22m
RUA SEBASTIÃO FOGAÇA	829,83	110,04	N 7.407.964,36m e E 577.178,09m
RUA TRÊS DE MAIO	1.026,32	124,68	N 7.408.068,87m e E 577.110,10m
TOTAL	14.169,47	1.888,28	

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A obra em questão, visa atender toda a população do Município de Jundiá do Sul, onde há a necessidade de pavimentação asfálticas das ruas supracitadas, haja visto que atualmente é dotada apenas de cascalhos e que provocam vários transtornos aos usuários, em especial atenderá diretamente os moradores que reside nessas localidades, bem como irá melhorar a trafegabilidade automobilístico do Município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	1	Pavimentação	m ²	14.169,47	60	120
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	94,75	60	120
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	2.918,39	60	120
5	1	Serviços Complementares	m ²	1.167,36	60	120
6	1	Sinalização	m	1.188,28	90	120

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 659.351,18
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.338.007,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	666.794,99	328.587,27	0,00
120	671.212,01	330.763,91	0,00
Sub-total	1.338.007,00	659.351,18	0,00
Total geral	1.997.358,18		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Jundiáí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 659.351,18 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Jundiáí do Sul, 06 de julho de 2022.

ECLAIR RAUEN
CPF: 549.592.259-04
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ARTs, Projeto Básico/desenhos, Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro e Memorial Descritivo.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **planotrabalhoconvenios3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eclair Rauen** em 07/07/2022 10:29, **Fernando Furiatti Saboia** em 11/07/2022 10:37.

Inserido ao protocolo **18.315.154-1** por: **Daniele Walter** em: 07/07/2022 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c858fe306c6144fba591508f1fb5652.